



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ
TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

12º (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

11º (DÉCIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2019.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

1.2 Leitura do Ofício Nº 20/2019, do CURSOS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – KALSALV.

1.3 Concedido o Espaço ao Representante dos Bombeiros Civis da cidade de Poranga-CE.

2. ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

NÃO HÁ MATÉRIA EM PAUTA

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 26 de junho de 2019.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ